



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



NOTA TÉCNICA Nº 32/2023/DCONT/DIRCL/PROPLAD/REITO

PROCESSO Nº 23117.026133/2023-07

INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

1. ASSUNTO

1.1. REPACTUAÇÃO 2023

2. REFERÊNCIAS

2.1. **Nº Processo:** 23117.004154/2017-15

2.2. **Licitação Nº:** 057/2017

2.3. **Contrato Nº:** 036/2017

2.4. **Empresa:** RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL LTDA

2.5. **Tipo de Serviço:** Limpeza

2.6. Anexo III da Instrução Normativa 02 de 30/04/2008, e alterações aplicáveis.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. A empresa apresentou proposta de repactuação para reajustar o valor contratual com base na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) de data-base 01/01/2023.

4. HISTÓRICO / DOCUMENTOS RELACIONADOS

4.1. Recebida a primeira proposta de repactuação (SEI nº 4413036 até 4439376).

4.2. Foi gerado o 1º Termo de Diligência e enviado à empresa para correção e reapresentação da proposta (SEI nº 4439381).

4.3. Recebida a segunda proposta de repactuação (SEI nº 4522575 até 4522614).

4.4. Foi solicitado o complemento à segunda proposta (SEI nº 4522625).

4.5. Recebido o complemento à segunda proposta de repactuação (SEI nº 4523635 até 4523643).

5. ANÁLISE/CONCLUSÃO

5.1. Considerando que a empresa apresentou as planilhas de custos e formação de preços em conformidade, e que **os reflexos nos valores são provenientes apenas das alterações na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)**, entende-se procedente a repactuação e o pagamento retroativo, **de 1º de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023, de R\$ 3.683,24** (três mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme quadro a seguir:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2022	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2023	Proporção s/ valor pago	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)
---------	-------------------------	------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-------------------------------	--

		(2)		(4)	(5 = 4 x 3)	
Jan/2023	25.436,57	25.079,71	98,5971%	26.675,50	26.301,26	(1.221,55)
Fev/2023	25.436,57	25.079,71	98,5971%	26.675,50	26.301,26	(1.221,55)
Mar/2023	25.436,57	25.079,71	98,5971%	26.694,36	26.319,85	(1.240,14)
Total						(3.683,24)

5.2. O **valor mensal** repactuado é de **R\$ 26.694,36** (vinte e seis mil seiscientos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme quadro a seguir:

Tipo de serviço	Valor proposto p/ empregado	Qtde de postos	Valor mensal do serviço
Encarregado	5.838,24	1	5.838,24
Servente c/ Insalubridade	5.750,34	2	11.500,68
Servente	4.677,72	2	9.355,44
Valor Mensal dos Serviços		5	26.694,36

5.3. O **valor global** da **6ª Vigência** será acrescido de **R\$ 3.683,24** (três mil seiscientos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), para o período de 01/01/2023 a 31/03/2023, conforme quadro a seguir:

Período	Valor
Retroativo (01/01/2023 a 31/03/2023)	3.683,24
Total	3.683,24

5.3.1. Portanto o **valor global acumulado** para a **6ª vigência** (27/11/2022 a 27/05/2023) passa a ser de **R\$ 156.300,57** (cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais e cinquenta e sete centavos).

5.4. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao processo (SEI nº 4522608).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Faria de Lima, Contador(a)**, em 25/05/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4523658** e o código CRC **4AB3329E**.